

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

N° 044/2020

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de M CODEM suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, A SISMAM DECLARA, por requerimento do interessado, que JOÃO TAVARES DOS SANTOS, CPF nº MAM CODE 030.689.924-86, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 46752/2020, para o licenciamento ambiental do empreendimento JOÃO TAVARES DOS SANTOS 03068992486, CNPJ n° 35.675.955/0001-23, o qual, segundo informação do ASISMAM requerente, desenvolve as atividades MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DE TRATORES AGRÍCOLAS, M CODEM localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, A SISMAM foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles AM CODEM relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, não sendo, A SISMAM portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio M CODEM Ambiente – CODEMA.

Diante dos documentos apresentados e pelas constatações da vistoria técnica; lo A SISMAM SISMAM declara a viabilidade ambiental do empreendimento e confere DECLARAÇÃOS DEAM CODEM DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0) ao empreendimento JOÃO TAVARES DOSA SISMAM SANTOS 03068992486, Processo Ambiental nº. 46752/2020.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo M CODEM requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela A SISMAM CODE Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto M CODEM Municipal nº 096/2019, com vencimento em 04/03/2025.

SÃO GOTARDO-MG, 04 DE MARÇO DE 2020.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM

EMA SISMAM CODE
CODEMA SISMAM
Art. 12, V do Decreto Mario Codema
I CODEMA SISMAM
MA SISMAM CODEMA
MA CODEMA SISMAM
DEMA SISMAM CODE
MA CODEMA SISMAM
CODEMA
CODEMA SISMAM
CODEMA
CODEMA SISMAM
CODEMA

SISMAM CODEMA SISMAM

SISMAM CODEMA SISMAM CODEM